



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É dever do poder público, promover ações concretas no que tange à melhor aplicabilidade dos recursos públicos disponíveis, de forma que os contribuintes possam gozar em plenitude, dos serviços primários, ligados à “tríade”: saúde, segurança e educação. Neste sentido, sob égide da lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, fundamenta-se tal propositura, ainda se evoca o art. 7º, do capítulo III - Da aplicabilidade de recursos em ações e serviços públicos de saúde, qual seja, *in verbis*:

“Art. 7º Os **Municípios** e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”

Considerando essa premissa, o fornecimento de medicamentos e fraldas é um elemento importante nos sistemas de saúde e a garantia de sua disponibilidade constitui uma ação de relevante interesse social. Por essa razão, atualmente o Município de Nova Santa Rita, possui vínculo contratual com 02 (dois) Consórcios, responsáveis por prestar serviço de fornecimento de medicamentos e fraldas. Estes, visam garantir o célere acesso da população aos tratamentos médicos preventivos e paliativos, especialmente, no tocante a doenças crônicas, que porventura sejam escrutadas pelos profissionais competentes.

Contudo, com fulcro no levantamento feito pela Farmácia Básica Municipal (FMB), foi identificado a falta de alguns dos medicamentos nos Consórcios contratados, verificando-se assim importante lacuna, que de fato, representa chaga à plena satisfação das obrigações públicas assumidas, tonando então indispensável que seja consumada providência, admitindo a aquisição destes por outro(s) meio(s), neste estudo ponderados.

Assim sendo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiarão a tomada de decisão.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita.

Esta contratação, não fora elencada na relação do Plano Anual de Contratações (PAC) em decorrência, que naquele momento não se demonstrou necessário. Há vínculo entre o Município de Nova Santa Rita e o Consórcio CISCAÍ, que dentre outros produtos, equipamentos e prestações de serviço, também faz o intermédio para aquisição de medicamentos. Assim sendo, posteriormente a este planejamento, ocorreram alguns fatos que levaram a administração a reconsiderar da decisão de não compor ata de registro de preços por meio de pregão.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**





- a) Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) O licitante que, durante a fase de apresentação de proposta e/ou fase de lances, usufruiu dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 (ME/EPP) deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:
- d) Documento legal que comprove o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado pelo órgão competente;

#### **HABILITAÇÃO ECONÔMICA;**

- a) Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, em plena validade;

#### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:**
- e) As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação;





Para presente contratação será necessário observar ainda:

A empresa deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

Será permitida a participação de consórcios.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o levantamento da quantidade necessária de cada tipo de medicamento foi considerado o histórico de consumo, bem como a demanda reprimida gerada pela falta do medicamento na Farmácia Básica. Abaixo, segue planilha demonstrativa com as quantidades, e seus respectivos valores médios unitários e total:

| Item | Medicamentos                                                    | Unidade    | Quantidades | Valor Médio unitário | Valor Médio Total |
|------|-----------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Aciclovir 200mg                                                 | comprimido | 25.000      | R\$ 0,2000           | R\$ 5.000,0000    |
| 2    | Ácido acetilsalicílico 100mg                                    | comprimido | 450.000     | R\$ 0,0300           | R\$ 13.500,0000   |
| 3    | Ácido fólico 5mg                                                | comprimido | 50.000      | R\$ 0,0400           | R\$ 2.000,0000    |
| 4    | Ácido Valpróico 250mg/5mL (Valproato de Sódio), frasco de 100ml | frasco     | 2.000       | R\$ 6,0000           | R\$ 12.000,0000   |
| 5    | Ácido Valpróico 500mg                                           | comprimido | 250.000     | R\$ 0,6200           | R\$ 155.000,0000  |
| 6    | Albendazol 400mg                                                | comprimido | 2.000       | R\$ 0,3900           | R\$ 780,0000      |
| 7    | Albendazol 40mg/ml, frasco de 10mL                              | frasco     | 1.000       | R\$ 1,1300           | R\$ 1.130,0000    |
| 8    | Alopurinol 100mg                                                | comprimido | 35.000      | R\$ 0,1500           | R\$ 5.250,0000    |
| 9    | Ambroxol 3mg/ml, Frasco 120ml                                   | frasco     | 5.000       | R\$ 2,6000           | R\$ 13.000,0000   |
| 10   | Amiodarona 200mg                                                | comprimido | 10.000      | R\$ 0,3200           | R\$ 3.200,0000    |
| 11   | Amitriptilina 25mg                                              | comprimido | 700.000     | R\$ 0,2100           | R\$ 147.000,0000  |





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|    |                                                                                                 |            |         |             |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------------|
| 12 | Amoxicilina 250mg/5ml<br>Suspensão Oral frasco 150ml                                            | frasco     | 3.000   | R\$ 5,1600  | R\$ 15.480,0000  |
| 13 | Amoxicilina 500mg                                                                               | comprimido | 100.000 | R\$ 0,2100  | R\$ 21.000,0000  |
| 14 | Amoxicilina 500mg +<br>Clavulanato de potássio<br>125mg                                         | comprimido | 100.000 | R\$ 1,3000  | R\$ 130.000,0000 |
| 15 | Amoxicilina + Clavulanato de<br>Potássio 50mg + 12,5/ml<br>Suspensão Oral, frasco de<br>75,00ml | frasco     | 2.500   | R\$ 15,8300 | R\$ 39.575,0000  |
| 16 | Anlodipino 5mg                                                                                  | comprimido | 400.000 | R\$ 0,0300  | R\$ 12.000,0000  |
| 17 | Azitromicina 500mg                                                                              | comprimido | 25.000  | R\$ 0,7400  | R\$ 18.500,0000  |
| 18 | Azitromicina 40mg/ml<br>Suspensão Oral, frasco de<br>15ml                                       | frasco     | 6.000   | R\$ 6,2000  | R\$ 37.200,0000  |
| 19 | Biperideno 2mg                                                                                  | comprimido | 50.000  | R\$ 0,2700  | R\$ 13.500,0000  |
| 20 | Carbamazepina 200mg                                                                             | comprimido | 200.000 | R\$ 0,1700  | R\$ 34.000,0000  |
| 21 | Carbamazepina 20mg/ml<br>frasco de 100ml                                                        | frasco     | 1.500   | R\$ 6,8800  | R\$ 10.320,0000  |
| 22 | Carbonato de Lítio 300mg                                                                        | comprimido | 200.000 | R\$ 0,1900  | R\$ 38.000,0000  |
| 23 | Carbonato de Cálcio 500mg<br>(Cálcio Elementar)                                                 | comprimido | 50.000  | R\$ 0,4900  | R\$ 24.500,0000  |
| 24 | Carvedilol 12,5mg                                                                               | comprimido | 20.000  | R\$ 0,0800  | R\$ 1.600,0000   |
| 25 | Cefalexina 250mg/5mL<br>frasco c/ 60mL                                                          | frasco     | 2.000   | R\$ 7,1300  | R\$ 14.260,0000  |
| 26 | Cefalexina 500mg                                                                                | comprimido | 50.000  | R\$ 0,5900  | R\$ 29.500,0000  |
| 27 | Cinarizina 75mg                                                                                 | comprimido | 20.000  | R\$ 0,3400  | R\$ 6.800,0000   |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|    |                                                                       |            |         |            |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------------|
| 28 | Ciprofloxacino 500mg                                                  | comprimido | 40.000  | R\$ 0,1800 | R\$ 7.200,0000  |
| 29 | Clorpromazina 100mg                                                   | comprimido | 150.000 | R\$ 0,2900 | R\$ 43.500,0000 |
| 30 | Clorpromazina 25mg                                                    | comprimido | 100.000 | R\$ 0,2800 | R\$ 28.000,0000 |
| 31 | Clorpromazina 40mg/ml<br>gotas 20,00ml                                | frasco     | 300     | R\$ 7,0000 | R\$ 2.100,0000  |
| 32 | Complexo B comprimido                                                 | comprimido | 100.000 | R\$ 0,1000 | R\$ 10.000,0000 |
| 33 | Dexametasona 0,1% Creme<br>bisnaga 10 gramas                          | bisnaga    | 6.000   | R\$ 1,6000 | R\$ 9.600,0000  |
| 34 | Dexclorfeniramina 2mg/5 ml,<br>frasco c/ 100,00ml                     | frasco     | 5.000   | R\$ 1,6900 | R\$ 8.450,0000  |
| 35 | Diclofenaco de Sódio 50mg                                             | comprimido | 70.000  | R\$ 0,0500 | R\$ 3.500,0000  |
| 36 | Digoxina 0,25mg                                                       | comprimido | 7.000   | R\$ 0,1700 | R\$ 1.190,0000  |
| 37 | Diazepam 10mg                                                         | comprimido | 100.000 | R\$ 0,0400 | R\$ 4.000,0000  |
| 38 | Dimenidrinato 25mg/ml +<br>Piridoxina 5mg/ml frasco de<br>20ml        | frasco     | 2.000   | R\$ 4,9500 | R\$ 9.900,0000  |
| 39 | Dimenidrinato 50mg +<br>Piridoxina 10mg                               | comprimido | 25.000  | R\$ 0,6100 | R\$ 15.250,0000 |
| 40 | Dipirona 500mg                                                        | comprimido | 700.000 | R\$ 0,1200 | R\$ 84.000,0000 |
| 41 | Dipirona 500mg/ml, frasco de<br>10,00ml                               | frasco     | 7.000   | R\$ 1,1200 | R\$ 7.840,0000  |
| 42 | Doxazosina 2mg                                                        | comprimido | 100.000 | R\$ 0,0700 | R\$ 7.000,0000  |
| 43 | Escopolamina 10mg +<br>Dipirona 250mg                                 | comprimido | 100.000 | R\$ 0,2200 | R\$ 22.000,0000 |
| 44 | Escopolamina 6,67mg/ml +<br>Dipirona 333,4mg/ml, frasco<br>de 20,00ml | frasco     | 800     | R\$ 5,3900 | R\$ 4.312,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|    |                                                                          |            |         |            |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------------|
| 45 | Espironolactona 25mg                                                     | comprimido | 120.000 | R\$ 0,1700 | R\$ 20.400,0000 |
| 46 | Etinilestradiol<br>0,03mg+levonorgestrel<br>0,15mg em Blister calendário | comprimido | 42.000  | R\$ 0,1000 | R\$ 4.200,0000  |
| 47 | Fenitoína 100mg                                                          | comprimido | 40.000  | R\$ 0,1300 | R\$ 5.200,0000  |
| 48 | Fenobarbital 100mg                                                       | comprimido | 50.000  | R\$ 0,1400 | R\$ 7.000,0000  |
| 49 | Fenobarbital 40mg/ml gotas<br>frasco de 20,00mL                          | frasco     | 200     | R\$ 4,1200 | R\$ 824,0000    |
| 50 | Finasterida 5mg                                                          | comprimido | 40.000  | R\$ 0,2200 | R\$ 8.800,0000  |
| 51 | Fluoxetina 20mg cápsula                                                  | comprimido | 900.000 | R\$ 0,0700 | R\$ 63.000,0000 |
| 52 | Fluconazol 150mg                                                         | comprimido | 5.000   | R\$ 0,4600 | R\$ 2.300,0000  |
| 53 | Haloperidol 2mg/ml, frasco<br>de 20,00ml                                 | frasco     | 300     | R\$ 3,2400 | R\$ 972,0000    |
| 54 | Haloperidol 5mg                                                          | comprimido | 50.000  | R\$ 0,1700 | R\$ 8.500,0000  |
| 55 | Hidroxido de Alumínio<br>60mg/mL frasco 100,00 ml                        | frasco     | 1.000   | R\$ 2,3600 | R\$ 2.360,0000  |
| 56 | Ibuprofeno 50mg/ml frasco<br>de 30ml                                     | frasco     | 6.000   | R\$ 2,2000 | R\$ 13.200,0000 |
| 57 | Ibuprofeno 600mg                                                         | comprimido | 300.000 | R\$ 0,1500 | R\$ 45.000,0000 |
| 58 | Ivermectina 6mg                                                          | comprimido | 5.000   | R\$ 0,3600 | R\$ 1.800,0000  |
| 59 | Levodopa 200mg +<br>Benserazida 50mg                                     | comprimido | 50.000  | R\$ 1,9000 | R\$ 95.000,0000 |
| 60 | Levonorgestrel 0,75mg                                                    | comprimido | 200     | R\$ 1,6000 | R\$ 320,0000    |
| 61 | Levotiroxina 100mcg                                                      | comprimido | 100.000 | R\$ 0,2000 | R\$ 20.000,0000 |
| 62 | Levotiroxina 25mcg                                                       | comprimido | 200.000 | R\$ 0,2300 | R\$ 46.000,0000 |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|    |                                                                              |            |         |             |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------------|
| 63 | Levotiroxina 50mcg                                                           | comprimido | 200.000 | R\$ 0,2400  | R\$ 48.000,0000  |
| 64 | Loratadina 10mg                                                              | comprimido | 100.000 | R\$ 0,0800  | R\$ 8.000,0000   |
| 65 | Medroxiprogesterona 150mg/ml                                                 | ampola     | 5.000   | R\$ 8,7500  | R\$ 43.750,0000  |
| 66 | Metildopa 250mg                                                              | comprimido | 50.000  | R\$ 0,4100  | R\$ 20.500,0000  |
| 67 | Metoclopramida 10mg                                                          | comprimido | 60.000  | R\$ 0,0800  | R\$ 4.800,0000   |
| 68 | Metoclopramida 4mg/ml, frasco com 10,00ml                                    | frasco     | 600     | R\$ 2,0000  | R\$ 1.200,0000   |
| 69 | Metoprolol Succinato 50mg                                                    | comprimido | 300.000 | R\$ 0,4600  | R\$ 138.000,0000 |
| 70 | Metronidazol 400mg                                                           | comprimido | 15.000  | R\$ 0,2700  | R\$ 4.050,0000   |
| 71 | Metronidazol 100 Mg/g – Gel, bisnaga c/ 50,00 gramas                         | bisnaga    | 500     | R\$ 6,1300  | R\$ 3.065,0000   |
| 72 | Miconazol Creme Vaginal Dosagem de 20mg, bisnaga de 80,00 gramas             | bisnaga    | 2.000   | R\$ 6,9000  | R\$ 13.800,0000  |
| 73 | Neomicina + Bacitracina Pomada Concentração 5mg + 250UI bisnaga de 10 gramas | bisnaga    | 1.000   | R\$ 2,0000  | R\$ 2.000,0000   |
| 74 | Nistatina 100.000 UI/ml, frasco de 50,00ml                                   | frasco     | 2.000   | R\$ 4,5700  | R\$ 9.140,0000   |
| 75 | Nistatina creme vaginal, Dosagem 25.000 UI, Bisnaga de 60 gramas             | bisnaga    | 1.000   | R\$ 6,0600  | R\$ 6.060,0000   |
| 76 | Nitrofurantoina 100mg                                                        | comprimido | 40.000  | R\$ 0,2600  | R\$ 10.400,0000  |
| 77 | Noretisterona 0,35mg características adicionais em Blister Calendário        | comprimido | 300     | R\$ 0,2000  | R\$ 60,0000      |
| 78 | Noretisterona 50 MG + Estradiol 5mg/ml - Injetável                           | ampola     | 20.000  | R\$ 11,7700 | R\$ 235.400,0000 |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|    |                                                                                                                                                                        |            |         |            |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------------|
| 79 | Omeprazol 20 mg                                                                                                                                                        | comprimido | 900.000 | R\$ 0,0700 | R\$ 63.000,0000 |
| 80 | Paracetamol 200mg/ml, frasco de 15mL                                                                                                                                   | frasco     | 6.000   | R\$ 1,2600 | R\$ 7.560,0000  |
| 81 | Paracetamol 500mg                                                                                                                                                      | comprimido | 500.000 | R\$ 0,0900 | R\$ 45.000,0000 |
| 82 | Paracetamol 500mg + Codeína 30mg                                                                                                                                       | comprimido | 150.000 | R\$ 0,3300 | R\$ 49.500,0000 |
| 83 | Permetrina 1% Loção, frasco de 60,00mL                                                                                                                                 | frasco     | 2.000   | R\$ 2,0600 | R\$ 4.120,0000  |
| 84 | Permetrina 5% Loção, frasco de 60,00mL                                                                                                                                 | frasco     | 3.000   | R\$ 3,0000 | R\$ 9.000,0000  |
| 85 | Prednisolona 3mg/ml, Frasco de 60,00mL                                                                                                                                 | frasco     | 5.000   | R\$ 4,0100 | R\$ 20.050,0000 |
| 86 | Prednisona 20mg                                                                                                                                                        | comprimido | 80.000  | R\$ 0,1700 | R\$ 13.600,0000 |
| 87 | Prednisona 5mg                                                                                                                                                         | comprimido | 25.000  | R\$ 0,0700 | R\$ 1.750,0000  |
| 88 | Prometazina 25mg                                                                                                                                                       | comprimido | 30.000  | R\$ 0,1700 | R\$ 5.100,0000  |
| 89 | Sinvastatina 20mg                                                                                                                                                      | comprimido | 800.000 | R\$ 0,0700 | R\$ 56.000,0000 |
| 90 | Sais para Reidratação Oral, Potássio, Cloreto, Citrato e Glicose, Concentração 45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, Forma Farmacêutica solução Oral | envelope   | 20.000  | R\$ 0,9500 | R\$ 19.000,0000 |
| 91 | Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg                                                                                                                               | comprimido | 60.000  | R\$ 0,1900 | R\$ 11.400,0000 |
| 92 | Sulfametoxazol 40mg + Trimetoprima 8mg/ml, frasco c/ 100,00ml                                                                                                          | frasco     | 1.000   | R\$ 3,5300 | R\$ 3.530,0000  |
| 93 | Sulfato Ferroso 25mg/ml (Ferro Elementar), frasco com                                                                                                                  | frasco     | 1.000   | R\$ 1,1900 | R\$ 1.190,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                                                          |            |         |             |                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------------|
|     | 30,00ml                                                                                                                  |            |         |             |                  |
| 94  | Sulfato Ferroso 40mg (Ferro Elementar)                                                                                   | comprimido | 150.000 | R\$ 0,0500  | R\$ 7.500,0000   |
| 95  | Varfarina 5 mg                                                                                                           | comprimido | 30.000  | R\$ 0,1500  | R\$ 4.500,0000   |
| 96  | Verapamil 80mg                                                                                                           | comprimido | 15.000  | R\$ 0,3400  | R\$ 5.100,0000   |
| 97  | Retinol, Composição associado com Colecaliferol, concentração 50.000 Ui + D 10.000 Ui/mL Solução Oral, frasco c/ 10,00ml | frasco     | 2.000   | R\$ 5,0400  | R\$ 10.080,0000  |
| 98  | Insulina Nph, Dosagem 100U/ml Aplicação injetável, frasco de 10,00mL                                                     | frasco     | 5.000   | R\$ 26,5000 | R\$ 132.500,0000 |
| 99  | Caneta Insulina Nph 100 Ui/ml Refil 3ml                                                                                  | caneta     | 10.000  | R\$ 35,1300 | R\$ 351.300,0000 |
| 100 | Insulina Regular, Dosagem 100U/ml Aplicação injetável, Frasco de 10,00mL                                                 | frasco     | 2.000   | R\$ 98,7500 | R\$ 197.500,0000 |
| 101 | Caneta Insulina Regular 100 Ui/ml 3 ML, frasco c/ 10,00ml                                                                | caneta     | 5.000   | R\$ 27,9000 | R\$ 139.500,0000 |
| 102 | Óleo Mineral laxante, frasco com 100,00ml                                                                                | frasco     | 1.000   | R\$ 13,8700 | R\$ 13.870,0000  |
| 103 | Oseltamivir 30mg (tamiflu)                                                                                               | comprimido | 500     | R\$ 5,5800  | R\$ 2.790,0000   |
| 104 | Oseltamivir 45mg (tamiflu)                                                                                               | comprimido | 500     | R\$ 8,5700  | R\$ 4.285,0000   |
| 105 | Oseltamivir 75mg (tamiflu)                                                                                               | comprimido | 5.000   | R\$ 11,8700 | R\$ 59.350,0000  |
| 106 | Adenosina 3mg/ml - 2ml EV                                                                                                | ampola     | 1.000   | R\$ 11,2900 | R\$ 11.290,0000  |
| 107 | Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml EV                                                                                        | ampola     | 1.500   | R\$ 1,2400  | R\$ 1.860,0000   |
| 108 | Água Destilada 5ml                                                                                                       | ampola     | 1.000   | R\$ 0,3500  | R\$ 350,0000     |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                    |            |        |             |                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|------------------|
| 109 | Água Destilada 10ml                                                                | ampola     | 6.000  | R\$ 0,2900  | R\$ 1.740,0000   |
| 110 | Aminofilina 24mg/ml,<br>ampola de 10mL                                             | ampola     | 200    | R\$ 3,7400  | R\$ 748,0000     |
| 111 | Amiodarona 150mg/3mL EV                                                            | ampola     | 400    | R\$ 2,8200  | R\$ 1.128,0000   |
| 112 | Atenolol 50mg                                                                      | comprimido | 2.000  | R\$ 0,0700  | R\$ 140,0000     |
| 113 | Atropina 0,25mg/ml, ampola<br>de 1,00mL                                            | ampola     | 200    | R\$ 0,8600  | R\$ 172,0000     |
| 114 | Bicarbonato de Sódio 8,4%<br>10mL                                                  | ampola     | 200    | R\$ 0,7200  | R\$ 144,0000     |
| 115 | Biperideno 5mg/ml                                                                  | ampola     | 200    | R\$ 2,3800  | R\$ 476,0000     |
| 116 | Captopril 25mg                                                                     | comprimido | 5.000  | R\$ 0,0300  | R\$ 150,0000     |
| 117 | Carvão Vegetal Ativado<br>250mg                                                    | comprimido | 5.000  | R\$ 1,2500  | R\$ 6.250,0000   |
| 118 | Carvão Vegetal Ativado 25g<br>pó                                                   | frasco     | 10.000 | R\$ 14,5500 | R\$ 145.500,0000 |
| 119 | Ceftriaxona 1000mg (1g),<br>Forma Farmacêutica Pó,<br>Solução injetável + Diluente | ampola     | 6.000  | R\$ 4,4000  | R\$ 26.400,0000  |
| 120 | Ceftriaxona 500mg, Forma<br>Farmacêutica Pó, Solução<br>injetável + Diluente       | ampola     | 600    | R\$ 8,1000  | R\$ 4.860,0000   |
| 121 | Cetoprofeno 100mg EV                                                               | ampola     | 10.000 | R\$ 1,7800  | R\$ 17.800,0000  |
| 122 | Cetoprofeno 50mg/ml                                                                | ampola     | 15.000 | R\$ 2,0600  | R\$ 30.900,0000  |
| 123 | Cimetidina injetável<br>150mg/ml 2ml                                               | ampola     | 5.000  | R\$ 1,1100  | R\$ 5.550,0000   |
| 124 | Clonazepam 2,5mg/ml, frasco<br>de 20,00mL                                          | frasco     | 300    | R\$ 1,8800  | R\$ 564,0000     |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 14:22 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p8c7d4s00b7e46>.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                                       |            |        |             |                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-----------------|
| 125 | Clonidina 0,15mg                                                                                      | comprimido | 5.000  | R\$ 0,3700  | R\$ 1.850,0000  |
| 126 | Clopidogrel 75mg                                                                                      | comprimido | 5.000  | R\$ 0,2700  | R\$ 1.350,0000  |
| 127 | Cloreto de Pótassio 10% 10mL                                                                          | ampola     | 200    | R\$ 0,4900  | R\$ 98,0000     |
| 128 | Cloreto de Sódio 20% 10mL                                                                             | ampola     | 200    | R\$ 0,4100  | R\$ 82,0000     |
| 129 | Clorpromazina 25mg/ml 5ml                                                                             | ampola     | 200    | R\$ 2,4500  | R\$ 490,0000    |
| 130 | Colagenase 1,2 UI/g, bisnaga c/ 30,00 gramas                                                          | bisnaga    | 500    | R\$ 15,0000 | R\$ 7.500,0000  |
| 131 | Colagenase 06ui + Cloranfenicol 0,01g, bisnaga de 30 gramas                                           | bisnaga    | 300    | R\$ 15,3700 | R\$ 4.611,0000  |
| 132 | Complexo B 2mL EV                                                                                     | ampola     | 5.000  | R\$ 1,3300  | R\$ 6.650,0000  |
| 133 | Dexametasona 4mg/ml 2,5mL EV                                                                          | ampola     | 10.000 | R\$ 1,1700  | R\$ 11.700,0000 |
| 134 | Diazepam 10mg/ml, ampola de 2,00ml                                                                    | ampola     | 1.000  | R\$ 1,1700  | R\$ 1.170,0000  |
| 135 | Diclofenaco de Sódio 75mg/3mL EV                                                                      | ampola     | 10.000 | R\$ 0,8600  | R\$ 8.600,0000  |
| 136 | Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina, dosagem 50mg + 50mg/ml, Solução injetável, ampola de 1,00mL | ampola     | 2.000  | R\$ 4,2500  | R\$ 8.500,0000  |
| 137 | Dipirona 500mg/ml + Escopolamina 4mg/ml 5ml                                                           | ampola     | 10.000 | R\$ 1,4300  | R\$ 14.300,0000 |
| 138 | Dipirona 500mg/ml EV, Ampola de 2,00mL                                                                | ampola     | 20.000 | R\$ 0,9200  | R\$ 18.400,0000 |
| 139 | Dobutamina 250mg/20mL                                                                                 | ampola     | 500    | R\$ 5,5500  | R\$ 2.775,0000  |
| 140 | Dopamina 50mg/10mL EV                                                                                 | ampola     | 500    | R\$ 3,4400  | R\$ 1.720,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                              |            |       |             |                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------------|-----------------|
| 141 | Escopolamina 20mg/ml                                                                         | ampola     | 5.000 | R\$ 0,9900  | R\$ 4.950,0000  |
| 142 | Fenitoína 50mg/ml 5ml                                                                        | ampola     | 500   | R\$ 2,3100  | R\$ 1.155,0000  |
| 143 | Fenobarbital 100mg/ml                                                                        | ampola     | 200   | R\$ 2,8600  | R\$ 572,0000    |
| 144 | Fentanila 50 mcg/ml, ampola c/ 2,00ml                                                        | ampola     | 2.000 | R\$ 2,2700  | R\$ 4.540,0000  |
| 145 | Flumazenil 0,1 mg/ml amp. c/5 ml                                                             | ampola     | 200   | R\$ 5,9600  | R\$ 1.192,0000  |
| 146 | Furosemida 20mg/2mL EV                                                                       | ampola     | 5.000 | R\$ 0,7600  | R\$ 3.800,0000  |
| 147 | Glicose 50% EV, ampola de 10mL                                                               | ampola     | 2.000 | R\$ 0,5300  | R\$ 1.060,0000  |
| 148 | Haloperidol 5mg/ml                                                                           | ampola     | 600   | R\$ 1,8600  | R\$ 1.116,0000  |
| 149 | Haloperidol, Decanoato 50mg/ml IM                                                            | ampola     | 600   | R\$ 6,0600  | R\$ 3.636,0000  |
| 150 | Heparina Sódica 5.000UI/ml 5mL                                                               | frasco     | 1.000 | R\$ 14,1500 | R\$ 14.150,0000 |
| 151 | Hidrocortisona 100mg EV                                                                      | frasco     | 5.000 | R\$ 3,2300  | R\$ 16.150,0000 |
| 152 | Hidrocortisona 500mg EV                                                                      | frasco     | 4.000 | R\$ 4,8800  | R\$ 19.520,0000 |
| 153 | Hidrocortisona 10mg + Neomic 5mg + Poli B 10.000ui/ ml, frasco de 10,00ml (Otosporin Odonto) | frasco     | 50    | R\$ 14,8300 | R\$ 741,5000    |
| 154 | Ipratrópio 0,25mg/ml gotas, frasco 20,00ml                                                   | frasco     | 1.000 | R\$ 1,4000  | R\$ 1.400,0000  |
| 155 | Isossorbida 5mg sublingual                                                                   | comprimido | 2.000 | R\$ 0,2800  | R\$ 560,0000    |
| 156 | Lidocaína 2% Sem Vaso - Injetável, frasco de 20,00mL                                         | frasco     | 600   | R\$ 4,3900  | R\$ 2.634,0000  |
| 157 | Lidocaína 2% Geleia bisnaga                                                                  | bisnaga    | 600   | R\$ 4,4600  | R\$ 2.676,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                   |         |        |             |                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-----------------|
|     | c/30gr                                                            |         |        |             |                 |
| 158 | Lidocaína 10% spray, frasco 50,00mL                               | frasco  | 200    | R\$ 42,0700 | R\$ 8.414,0000  |
| 159 | Metoclopramida 10mg/2mL EV                                        | ampola  | 15.000 | R\$ 0,6300  | R\$ 9.450,0000  |
| 160 | Metoprolol, Tartarato Injetável - 1mg/ml ampola 5ml               | ampola  | 500    | R\$ 16,1900 | R\$ 8.095,0000  |
| 161 | Midazolam 50mg ampola de c/10ml, ampola c/3,00ml                  | ampola  | 2.000  | R\$ 1,9000  | R\$ 3.800,0000  |
| 162 | Morfina 10mg/ml                                                   | ampola  | 3.000  | R\$ 2,9500  | R\$ 8.850,0000  |
| 163 | Norepinefrina 2mg/ml, ampola c/ 4,00ml                            | ampola  | 2.000  | R\$ 2,1200  | R\$ 4.240,0000  |
| 164 | Ondansetrona injetável 4 mg/2mL                                   | ampola  | 6.000  | R\$ 1,1000  | R\$ 6.600,0000  |
| 165 | Penicilina Benzatina 1.200.000 UI EV                              | frasco  | 5.000  | R\$ 5,8200  | R\$ 29.100,0000 |
| 166 | Penicilina Benzatina 600.000 UI EV                                | frasco  | 2.000  | R\$ 6,4400  | R\$ 12.880,0000 |
| 167 | Prometazina 50mg/2ml EV                                           | ampola  | 3.000  | R\$ 2,6900  | R\$ 8.070,0000  |
| 168 | Proximetacaína Cloridrato, dosagem 0,05%, Frasco 5,00mL, colírio. | frasco  | 50     | R\$ 9,6600  | R\$ 483,0000    |
| 169 | Salbutamol 100mcg Spray, frasco 200 doses.                        | frasco  | 1.000  | R\$ 12,5000 | R\$ 12.500,0000 |
| 170 | Salbutamol Gotas 5mg/ml, frasco 10,00ml                           | frasco  | 1.000  | R\$ 17,2800 | R\$ 17.280,0000 |
| 171 | Sulfadiazina de Prata 1% creme bisnaga c/50g                      | bisnaga | 2.000  | R\$ 6,0000  | R\$ 12.000,0000 |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                      |            |        |            |                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|-----------------|
| 172 | Sulfato de Magnésio 50% Injetável, ampola de 10,00mL.                | ampola     | 200    | R\$ 5,4200 | R\$ 1.084,0000  |
| 173 | Terbutalina 0,5mg/ml – Ampola de 1ml                                 | ampola     | 500    | R\$ 1,4600 | R\$ 730,0000    |
| 174 | Tramadol 50mg/ml - ampola 1ml                                        | ampola     | 10.000 | R\$ 1,3200 | R\$ 13.200,0000 |
| 175 | Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/ml                                   | ampola     | 500    | R\$ 1,6900 | R\$ 845,0000    |
| 176 | Nifedipino 10mg                                                      | comprimido | 1.000  | R\$ 0,0900 | R\$ 90,0000     |
| 177 | Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampola de 5ml                    | ampola     | 200    | R\$ 4,2000 | R\$ 840,0000    |
| 178 | Fenoterol 5mg/ml gotas frasco de 20,0 ml                             | frasco     | 1.000  | R\$ 3,9500 | R\$ 3.950,0000  |
| 179 | Metronidazol 5mg/ml solução injetável IV e IM, Bolsa Sistema Fechado | bolsa      | 1.000  | R\$ 3,9400 | R\$ 3.940,0000  |
| 180 | Solução Ringer com Lactato 500ml                                     | bolsa      | 2.000  | R\$ 6,3500 | R\$ 12.700,0000 |
| 181 | Solução Ringer com Lactato 250 ml                                    | bolsa      | 2.000  | R\$ 6,4900 | R\$ 12.980,0000 |
| 182 | Soro Glicosado 5% 250ml, Sistema Fechado, solução injetável.         | bolsa      | 2.000  | R\$ 3,8500 | R\$ 7.700,0000  |
| 183 | Soro Glicosado 5% 500ml, Sistema Fechado, Solução injetável.         | bolsa      | 2.000  | R\$ 5,2000 | R\$ 10.400,0000 |
| 184 | Risperidona 1mg                                                      | comprimido | 5.000  | R\$ 0,1100 | R\$ 550,0000    |
| 185 | Ampicilina 1 g + Sulbactam 0,5 g Injetável 1.5 g                     | frasco     | 1.000  | R\$ 5,1600 | R\$ 5.160,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |             |                  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|------------------|
| 186 | Cefuroxima 750 mg EV                                                                                                                                                                                                                                | frasco  | 6.000  | R\$ 7,1200  | R\$ 42.720,0000  |
| 187 | Cetamina Cloridrato,<br>dosagem 50 mg/ml, aplicação<br>solução injetável, frasco<br>10,00mL                                                                                                                                                         | frasco  | 500    | R\$ 83,2300 | R\$ 41.615,0000  |
| 188 | Deslanosídeo 0,2 mg/ml<br>Ampola 2 ml                                                                                                                                                                                                               | ampola  | 500    | R\$ 3,6300  | R\$ 1.815,0000   |
| 189 | Fosfato de Sódio,<br>Apresentação ENEMA,<br>Dosagem Fosfato<br>Monobásico 16% + Fosfato<br>Dibásico 6%, Frasco<br>130,00mL.                                                                                                                         | frasco  | 500    | R\$ 5,9500  | R\$ 2.975,0000   |
| 190 | Enoxaparina 40 mg/0,4 ml -<br>Seringas                                                                                                                                                                                                              | unidade | 5.000  | R\$ 28,1500 | R\$ 140.750,0000 |
| 191 | Etomidato 2 mg/ml Solução<br>Injetável IV Ampola 10 ml                                                                                                                                                                                              | ampola  | 500    | R\$ 11,1700 | R\$ 5.585,0000   |
| 192 | Gliconato de Cálcio 10 %<br>Injetável - Ampola 10 ml                                                                                                                                                                                                | ampola  | 600    | R\$ 1,8900  | R\$ 1.134,0000   |
| 193 | Nitroglicerina 50 mg/10mL<br>EV                                                                                                                                                                                                                     | ampola  | 500    | R\$ 35,9400 | R\$ 17.970,0000  |
| 194 | Nitroprusseto de Sódio 50 mg<br>injetável                                                                                                                                                                                                           | ampola  | 1.000  | R\$ 20,0000 | R\$ 20.000,0000  |
| 195 | Rocurônio 10 mg/ml, ampola<br>5,00mL                                                                                                                                                                                                                | ampola  | 1.000  | R\$ 12,6600 | R\$ 12.660,0000  |
| 196 | Suxametônio 100 mg                                                                                                                                                                                                                                  | frasco  | 1.000  | R\$ 22,3800 | R\$ 22.380,0000  |
| 197 | Fralda Descartável, tipo<br>fixação cintura elástica<br>ajustável, tipo calcinha,<br>tamanho adulto pequeno (P),<br>material tela polimérica e<br>núcleo absorvente,<br>revestimento externo<br>impermeável, características<br>adicionais barreira | unidade | 15.000 | R\$ 1,1000  | R\$ 16.500,0000  |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |            |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|------------------|
|     | antivazamento.                                                                                                                                                                                                                                    |         |         |            |                  |
| 198 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho adulto médio (M), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.          | unidade | 30.000  | R\$ 1,4900 | R\$ 44.700,0000  |
| 199 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho adulto grande (G), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.         | unidade | 100.000 | R\$ 1,4200 | R\$ 142.000,0000 |
| 200 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho adulto extra grande (XG), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.  | unidade | 100.000 | R\$ 1,4900 | R\$ 149.000,0000 |
| 201 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho adulto extra grande (XXG), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento. | unidade | 120.000 | R\$ 1,4700 | R\$ 176.400,0000 |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**  
Secretaria Municipal de saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |            |                 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|-----------------|
| 202 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho infantil pequeno (P), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.       | unidade | 15.000 | R\$ 0,4600 | R\$ 6.900,0000  |
| 203 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho infantil médio (M), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.         | unidade | 15.000 | R\$ 0,5400 | R\$ 8.100,0000  |
| 204 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho infantil grande (G), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento.        | unidade | 15.000 | R\$ 0,6000 | R\$ 9.000,0000  |
| 205 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho infantil extra grande (XG), material tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento. | unidade | 15.000 | R\$ 0,6800 | R\$ 10.200,0000 |
| 206 | Fralda Descartável, tipo fixação cintura elástica ajustável, tipo calcinha, tamanho infantil extra grande (XXG), material tela polimérica e núcleo                                                                                                 | unidade | 15.000 | R\$ 0,7300 | R\$ 10.950,0000 |

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233





|        |                                                                                                  |        |       |             |                    |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|--------------------|
|        | absorvente, revestimento externo impermeável, características adicionais barreira antivazamento. |        |       |             |                    |
| 207    | Piperacilina, composição associada com tazobactama, concentração 4G + 500mg, aplicação injetável | frasco | 1.200 | R\$ 12,3800 | R\$ 14.856,0000    |
| 208    | Meropeném, dosagem 1g, apresentação injetável                                                    | frasco | 1.000 | R\$ 14,9500 | R\$ 14.950,0000    |
| 209    | Vancomicina cloridrato, dosagem 1g, apresentação injetável                                       | frasco | 600   | R\$ 17,8000 | R\$ 10.680,0000    |
| 210    | Gentamicina, dosagem 40mg/ml, aplicação injetável                                                | ampola | 1.000 | R\$ 1,2900  | R\$ 1.290,0000     |
| 211    | Ciprofloxacino cloridrato, dosagem 2mg/ml, apresentação injetável, bolsa de 100ml                | bolsa  | 1.000 | R\$ 6,7500  | R\$ 6.750,0000     |
| Total: |                                                                                                  |        |       |             | R\$ 4.776.594,5000 |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a necessidade destacada e que o fornecimento dos medicamentos e fraldas constitui uma obrigação da gestão municipal, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente e garantam o fornecimento à população dos itens que estão em falta nos fornecedores consorciados, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- I. Aquisição Direta de medicamentos/fraldas por meio de dispensa de licitação.
- II. Aquisição destes medicamentos por adesão a Ata de Registro de Preços de outro Município na Forma de CARONA.
- III. Aquisição destes medicamentos através de uma licitação para a elaboração de uma Ata de Registro de Preços Municipal.

Solução 01 – A contratação direta emergencial de medicamentos é possível quando verificada situação alarmante que possa comprometer a saúde dos usuários. Neste caso, a legislação permite a aquisição sem limite de valor, na quantidade exata para o atendimento da situação, até que uma solução definitiva para atendimento da demanda seja concretizada. Muito embora já exista a falta de medicamentos e fraldas para a distribuição, entendemos que a compra emergencial não solucionará o problema, uma vez que novas demandas surgem a cada dia e que a Administração possui condições de já planejar a solução definitiva para garantir o fornecimento aos usuários.





Já a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, inc. II, (dispensa por valor) tal solução se tornou inviável, pois o município já se utilizou deste recurso ao decorrer do ano, impossibilitando assim, esta forma de aquisição, em razão de ir contra expostos na Lei 14.133/2021, desta forma, este órgão fica obrigado a declinar sumariante;

Solução 02 – Esta solução demonstrou não ser a mais adequada para o atendimento da demanda em detrimento das demais opções, eis que a “Carona”, adesão a Ata de Registro de Preços, é um procedimento que demanda emprego de tempo em demasia (localização de atas que permitam carona, análise dos produtos, verificação da conformidade dos registros e dos valores propostos, consulta a diversos fornecedores e órgão gerenciador, entre outras ações) e NÃO GARANTE a satisfação da mesma, já que depende do aceite de terceiros, alheios aos anseios locais. Tão logo, alicerçando-se pelos princípios da eficiência e do interesse público, de mesma forma declina-se.

Solução 03 – Quanto a solução 03, demonstra-se a opção mais adequada para atendimento da demanda pois além de facilitar as aquisições necessárias conforme a demanda momentânea, ainda, garante maior transparência ao processo de aquisição e ao planejamento das compras já que os gestores podem otimizar os gastos considerando os recursos disponíveis, sem a obrigatoriedade de um consumo fixo mensal.

Além disso, o registro de preços possui outras diversas vantagens para o processo de aquisição deste tipo de material uma vez que:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça materiais;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Aliás, analisando as contratações realizadas por outros municípios constatamos que a grande maioria utiliza o procedimento auxiliar de registro de preços para atendimento deste tipo de demanda, o que demonstra que a solução encontrada não é alheia ao mercado e apresenta-se como usual no âmbito da Administração Pública.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.776.594,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses, sendo que os valores unitários de cada item estão dispostos na planilha do item 4 deste documento.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no PAINEL DE PREÇOS e ORÇAMENTOS RETIRADOS DA INTERNET, sendo utilizada a média dos valores obtidos como metodologia para composição e mediana no Site [paineleprecos.planejamento.gov.br](https://paineleprecos.planejamento.gov.br).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Poder Público de Nova Santa Rita, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, contratou consórcios para o fornecimento de medicamentos e fraldas, visando assegurar o acesso rápido a tratamentos de saúde. Portanto, destacou-se a necessidade de adquirir esses itens por outros meios, sendo que após estudo de mercado, definiu-se pela publicação de uma licitação, utilizando-se do procedimento





auxiliar de registro de preço uma solução adequada para garantir transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Ainda, considerando a natureza de bem comum, do objeto que pretendemos contratar, com respaldo no parágrafo único do artigo 29 da Lei 14.133/2021, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Ressalta-se ainda, que durante a fase de lances do procedimento licitatório é imprescindível que seja permitido que o fornecedor ofereça lance considerando, no mínimo, “três casas decimais após a vírgula”, tendo em vista que essa é a prática de mercado para este tipo de material.

Quanto a solução proposta, em consonância com o artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021 optamos pela formação de uma ata de registro de preços para fins de futuras e potenciais aquisições. Este modelo de contratação engloba os pressupostos indispensáveis para que as aquisições dos materiais pelo Município sejam realizadas apenas nas quantidades necessárias e suficientes para atendimento das necessidades garantindo eficiência e economicidade no processo de contratação.

Além do mais, através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

A ata de registros de preços terá vigência de doze meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

No que diz respeito à entrega os materiais serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a Emissão da ORDEM DE EMPENHO emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Município, devem ser novos, de alta qualidade e entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, em conformidade ao edital, atendendo as normativas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da emissão da nota de empenho, e em caso de defeito ou vício, o mesmo deverá ser trocado.

Os medicamentos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e cumprir todas as normas de qualidade e segurança estabelecidas pela legislação brasileira.

As rotulagens devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo informações como nome do medicamento, dosagem, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. As embalagens devem ser invioláveis e garantir a integridade do produto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração optou por elencar itens diversos, em quantidades variáveis para cada um. Entende-se, nesta situação que a realização de um único procedimento licitatório, com a possibilidade de que haja vários vencedores (para cada item) se mostra, em um primeiro momento, metodologia vantajosa à administração, uma vez que optar por um fornecedor global restringiria a competitividade do certame, eis que poucas empresas, potencialmente interessadas detêm capacidade





operacional para fornecer todos os itens licitados, ou seja, diminuir-se-ia os possíveis interessados e, consequentemente, prejudicaria o poder de negociação do ente público.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, agilizar a o processo de compra permitindo que os procedimentos intrínsecos aos serviços de saúde sejam adequadamente executados. Almeja-se, igualmente, assegurar um melhor tratamento aos usuários do serviço público de saúde, evitando o deslocamento precário e moroso, sendo capaz de prestar atendimento emergencial de qualidade.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência dos medicamentos entregues, principalmente no que diz respeito a data de validade dos mesmos.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

CERTIFICADO DE REGISTRO válido DO MEDICAMENTO ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida, no que couber (conforme RDC ANVISA nº 199/2006 e RDC Nº 107/2016), emitido pela ANVISA. Apresentar REGISTRO DO MEDICAMENTO ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válidos através de cópia ou cópia das publicações no diário oficial da união (DOU) ou impressão da tela do site da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) com dados da empresa detentora do registro, situação e validade do registro junto a ANVISA. Serão considerados automaticamente revalidados os registros de medicamentos cujo protocolo de renovação tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976 e que não tenham decisão proferida até a data do término do registro, devendo, nestes casos, a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo.

Os medicamentos e fraldas devem ser novos, de alta qualidade e entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, atendendo as normativas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da emissão da nota de empenho, e em caso de defeito ou vício, o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Após a contratação, quando da assinatura da ata a empresa deverá apresentar:

- 1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do licitante ativa, expedida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente. Apresentar AFE através de cópia, ou cópia das publicações no diário oficial da união (DOU) ou impressão da tela do site





da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) com dados da empresa e cadastro junto a ANVISA.”

- 2 Para os medicamentos sujeitos a controle especial (conforme Portaria MS nº 344, de 12 de maio de 1998, o licitante também deverá apresentar Autorização Especial (AE) ativa, através de cópia ou cópia das publicações no diário oficial da união (DOU) ou impressão da tela do site da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) com dados da empresa e cadastro junto a ANVISA.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os medicamentos são considerados potenciais contaminantes ambientais porque são compostos biologicamente ativos.

O impacto ambiental de medicamentos é um problema gerado pelo consumo e pós-consumo deste tipo de produto. Os impactos socioambientais gerados pelos fármacos ocorrem durante seu uso e descarte. As principais formas de poluição causada por medicamentos no meio ambiente são originárias das excretas humanas e de animais da atividade agropecuária. Entretanto, o descarte incorreto de medicamentos também tem sua contribuição.

Além disso, pontua-se o aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia elétrica e recursos naturais, como água e papel. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a escolha de fornecedores que tenham práticas sustentáveis, priorizar produtos com baixo impacto ambiental em sua produção e embalagem, e implementar um sistema eficiente de logística reversa para o descarte adequado dos materiais avariados ou vencidos.

Sendo assim, em suma observa-se:

| IMPACTO AMBIENTAL                            | DESCRIÇÃO                                                                                   | MEDIDAS DE TRATAMENTO                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de Resíduos Sólidos                  | Embalagens descartadas inadequadamente, restos de medicamentos vencidos ou inutilizados     | Exigir logística reversa das embalagens e medicamentos; orientar sobre descarte correto; contratar fornecedores com políticas sustentáveis. |
| Descarte inadequado de medicamentos          | Contaminação do solo e corpos d'água por descarte irregular de medicamentos vencidos.       | Implementação de pontos de coleta para descarte adequado; exigir plano de gerenciamento de resíduos dos fornecedores.                       |
| Consumo excessivo de recursos naturais       | Uso de papel, plástico e outros insumos para embalagem e transporte.                        | Preferência por embalagens recicláveis ou biodegradáveis; digitalização de documentos para reduzir uso de papel.                            |
| Emissões de CO2 no transporte e distribuição | Transporte de medicamentos gera poluição atmosférica e contribui para o aquecimento global. | Incentivar transporte com menor impacto ambiental; exigir frota com veículos menos poluentes ou compensação de carbono.                     |





|                                          |                                                                                      |                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uso de Substâncias químicas nocivas      | Alguns medicamentos podem conter substâncias prejudiciais ao meio ambiente.          | Preferência por medicamentos com menor impacto ambiental; exigir estudos de impacto ambiental dos insumos utilizados |
| Alto consumo de energia no armazenamento | Necessidade de refrigeração e armazenamento adequado pode elevar consumo energético. | Exigir eficiência energética nos locais de armazenamento; adoção de fontes renováveis de energia.                    |

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 22 de abril de 2025.

---

**TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA**

Secretário Municipal de Saúde interino

---

**EVERTON SOUZA DOS SANTOS**

Responsável pelo Termo de Referência

---

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,  
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000  
Telefone (51) 3479-1233

